

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 720/2022 SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA DE ÁREA PARA O ATERRO SANITÁRIO
MUNICIPAL”.

DECRETO Nº 720/2022

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
DE ÁREA PARA O ATERRO SANITÁRIO
MUNICIPAL”.

A Prefeita de Guaraqueçaba, Sra. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Memorando nº 307/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos – protocolado sob nº 6088/22 de 13/10/2022, o qual sugere que a localização da área seja nas coordenadas 07721430Me 7199870mS, Matrícula 6543 de propriedade da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, seja destinada ao aterro sanitário municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a utilidade pública de que a área nas coordenadas 07721430Me 7199870mS, Matrícula 6543 de propriedade da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba seja destinada ao aterro público municipal.

Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrárias.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, 13 de outubro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:4B1188F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/10/2022. Edição 2625
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>